



TERMO DE ADITIVO N.º 03 DO CONTRATO N.º 348/2016 – PROCESSO 9035/2016

Como **LOCATÁRIA** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o Secretário Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, **JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO** portador da Cédula de Identidade R.G. nº 12.608.697-7 e do CPF/MF nº 002.512.518-45, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **LOCADOR** o Sr. **SEBASTIÃO CASTRO ROCHA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 14.544.802 e do CPF/MF nº 013.133.209-00, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 246, Centro, Ubatuba/SP, CEP 11680-000, representado pela sua procuradora a Sra. **VANDA LUCI CASTRO ROCHA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 14.544.837-x e do CPF/MF nº 048.618.328-96.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 25 de outubro de 2016, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial, localizado na Rua Alpheu Guedes Nogueira, Mato Dentro nº 71, Ubatuba/SP, destinado ao atendimento de ordem judicial referente ao aluguel para os irmãos **MOLICA**, para a alteração de titularidade, em virtude do falecimento do Locador na data de 14/02/2017, a qual, por força de escritura pública de inventário, fora transferida a propriedade para a viúva meeira Sra. **MARIA BENEDITA ROCHA**, RG 14.544.838-1-SSP/SP e CPF nº190.586.398-51, residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº246, Centro, na cidade de Ubatuba/SP e à herdeira filha Srta. **VANDA LUCI CASTRO ROCHA**, RG 14.544.837-X-SSP/SP e CPF nº048.618.328-96, residente e domiciliada na Rua Alpheu Guedes Nogueira, nº71, Centro, na cidade de Ubatuba/SP, devendo estas figurarem como Locadoras, assinando todo e qualquer documento vinculado ao imóvel objeto deste contrato, inclusive o presente e futuros aditivos e/ou contratos.

Desse modo, o preâmbulo passa a ter a seguinte redação: “Como **LOCATÁRIA** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o Secretário Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, **JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO** portador da Cédula de Identidade R.G. nº 12.608.697-7 e do CPF/MF nº 002.512.518-45, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **LOCADORAS** a Sra. **MARIA BENEDITA ROCHA**, RG 14.544.838-1-SSP/SP e CPF nº190.586.398-51, residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº246, Centro, na cidade de Ubatuba/SP, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 14.544.802 e do CPF/MF nº 013.133.209-00, residente e domiciliado na Rua

(Handwritten signatures and initials in blue ink)





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

Maranhão, nº 246, Centro, Ubatuba/SP, CEP 11680-000, e a Srta. **VANDA LUCI CASTRO ROCHA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 14.544.837-x e do CPF nº 048.618.328-96, residente e domiciliada na Rua Alpheu Guedes Nogueira, nº71, Centro, na cidade de Ubatuba/SP."

Ubatuba, 24 de abril de 2018.


DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal




JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO
Secretário Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social


MARIA BENEDITA ROCHA

Locadora


VANDA LUCI CASTRO ROCHA

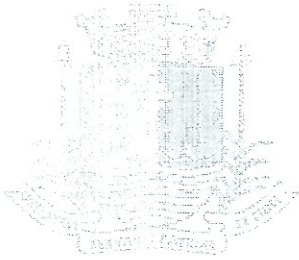
Locadora

Testemunhas:


Carla Hellen Siqueira Silva
RG 48.637.116-5


Karen Tanielly C. Portela
RG 45.103.274-3





**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS
ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): CONVÊNIO Nº 378/2016 – PROCESSO 9035/2016

OBJETO: Locação de imóvel não residencial, localizado na Rua Alpheu Guedes Nogueira, Mato Dentro nº 71, Ubatuba/SP, destinado ao atendimento de ordem judicial referente ao aluguel para os irmãos Molica.

ADVOGADO (s): (*)

Na qualidade de Contratante e Contrato, respectivamente, do Termo acima identificado, e, clientes do seu encaminhamento do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas d Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL E DATA: Ubatuba, 24 de abril de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: ___/___/___

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CPF: 002.512.518-45 RG: 12.608.697-7

Data de Nascimento: 20/04/1959

Endereço residencial completo: Rua Begônia, 567, Jd. Samambaia, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

E-mail institucional: jurandirveloso@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: jurandirvelosoubatuba@gmail.com

Telefone(s): (12) 3834-1000 / 3834-3520

Assinatura: _____



**Pela CONTRATADA:**

Nome: Vanicle Duci Costa Rocha
Cargo: Secretaria
CPF: 048618328-96 RG: 14544837-X
Data de Nascimento: 26/08/61
Endereço residencial completo: Rua Alphen Tereza nojueir nº 72
E-mail institucional: vandaluca@ubal.gov.br
E-mail pessoal: vandaluca@ubal.gov.br
Telefone(s): 12 996292526
Assinatura: Vd Rocha

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

